



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3860/2022 SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-020 SEMED/PMA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.020 SEMED.PMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Processo nº 3860/2022/SEMED
Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-020 SEMED/PMA

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação- SEMED
UASG: 928344

Local de entrega: Conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP n.º SRP nº 9/2023-020 SEMED/PMA

No dia 07 de agosto de 2023, a Prefeitura Municipal de Ananindeua, situada na Rua Magalhães Barata (Rodovia BR 316, km 08), 1515, Centro - Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-68, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, situada à Rod. BR 316, Km 03, Avenida Magalhães, nº 26, Guanabara, CEP 67010-571 – Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.493/0001-69, aqui denominada como Órgão Gerenciador, representada pela Secretária Municipal de Educação, **Prof. Leila Carvalho Freire**, CI nº 381278 – SEGUP e CPF/MF nº 526.102.927-91, aqui denominada como Ordenadora de Despesa, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, no Decreto nº 229, de 14 de julho de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos personalizados para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua/PA

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações dos produtos, as quantidades, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Licitante Vencedora

Licitante: BEGOT E TUMA LTDA
CNPJ/MF: 02.334.532/0001-90
Inscrição Estadual nº 15.197.343-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3860/2022 SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-020 SEMED/PMA



Representante Legal: JULIO BEGOT BEZERRA – CPF: 263.966.112-15; CYNTHIA MARIA TUMA BEGOT – CPF Nº 411.637.702-30.
Endereço: TRAVESSA LOMAS VALENTINAS, 1724, MARCO – BELÉM/PA, CEP: 66.087-440
e-mail: faturamento@metricamtr.com
Telefone: (91) 3277-2123; 98469-6874

LOTE 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGENDA PERMANENTE PERSONALIZADA CAPA DURA EM CRAFT 2023, com impressão em Hot Stamping – Azul, 21 cm x 15 cm. (layout em anexo)	UND	2.700	35,00	94.500,00
2	BLOCO DE ANOTAÇÃO PERSONALIZADO, com impressão em Hot Stamping – azul 10 cm x 15 cm. (layout em anexo)	UND	2.700	10,50	28.350,00
3	CAIXA EM CRAFT COM TAMPA PERSONALIZADA, com impressão em Hot Stamping – azul. 33 cm x 23 cm x 13 cm. (layout em anexo)	UND	2.700	21,00	56.700,00
4	CALENDÁRIO DE MESA 2023 PERSONALIZADO, 21 cm x 15 cm. (layout em anexo)	UND	2.700	35,00	94.500,00
5	CANECA PERSONALIZADA, em porcelana com sublimação (layout em anexo), em temperatura de 180° c, com altura de 9,5 cm e 8,2 cm de diâmetro com alça, com capacidade para 300 ml.	UND	2.700	24,00	64.800,00
6	CANETA PLÁSTICA PERSONALIZADA, corpo branco com detalhes azul. Clip plástico e detalhe inferior emborrachado com relevo, acionador e ponteira prateada (plástico). Aciona por clique. Tamanho total aproximado (C x D): 14,1 cm x 1,6 cm. Peso aproximado (g): 8 (layout em anexo)	UND	2.700	5,00	13.500,00
7	FOLHAS PARA BLOCOS DE PAPEL GRANDE PERSONALIZADO – TAMANHO A4 COM CAPA EM PAPEL CRAFT e impressão em Hot Stamping – azul. (layout em anexo)	UND	2.700	4,90	13.230,00
8	GARRAFA TÉRMICA PERSONALIZADA, composição: alumínio para sublimação, Tampa: na cor azul, Dimensão: 15,5cm x 7,2cm (Altura x Diâmetro base), Capacidade: 500ml. (layout em anexo)	UND	2.700	36,00	97.200,00
9	LÁPIS PRETO Nº 02 GRAFITE INTEIRO PERSONALIZADO, DIMENSÕES: 6,9MM (DIÂMETRO) E 175MM DE COMPRIMENTO, MINA GRAFITE Nº 02 DE 2,4 MM DE DIÂMETRO, GRADUAÇÃO B. SEM BORRACHA, APONTADO (layout em anexo)	UND	2.700	2,25	6.075,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3860/2022 SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-020 SEMED/PMA



10	MOUSE PAD PERSONALIZADO 22 cm x 18 cm. (layout em anexo)	UND	2.700	12,00	32.400,00
11	PEN DRIVE PERSONALIZADO 4GB (layout em anexo).	UND	2.700	28,50	76.950,00
12	SACOLA EM CRAFT PERSONALIZADA, com impressão em Hot Stamping – azul, 36 cm x 27 cm x 15 cm. (layout em anexo)	UND	2.700	7,80	21.060,00
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 599.265,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)					

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação.

LOTE 1					
Item	Descrição do Item	Quantidade			Valor Unitário R\$
		Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes	Limite de adesão por Entidade Não Participante	Limite decorrente de adesões	
1	AGENDA PERMANENTE PERSONALIZADA CAPA DURA EM CRAFT 2023, com impressão em Hot Stamping – Azul, 21 cm x 15 cm. (layout em anexo)	2.700	2.700	5.400	35,00
2	BLOCO DE ANOTAÇÃO PERSONALIZADO, com impressão em Hot Stamping – azul 10 cm x 15 cm. (layout em anexo)	2.700	2.700	5.400	10,50
3	CAIXA EM CRAFT COM TAMPA PERSONALIZADA, com impressão em Hot Stamping – azul. 33 cm x 23 cm x 13 cm. (layout em anexo)	2.700	2.700	5.400	21,00
4	CALENDÁRIO DE MESA 2023 PERSONALIZADO, 21 cm x 15 cm. (layout em anexo)	2.700	2.700	5.400	35,00
5	CANECA PERSONALIZADA, em porcelana com sublimação (layout em anexo), em temperatura de 180° c, com altura de 9,5 cm e 8,2 cm de diâmetro com alça, com capacidade para 300 ml.	2.700	2.700	5.400	24,00
6	CANETA PLÁSTICA PERSONALIZADA, corpo branco com detalhes azul. Clip plástico e detalhe inferior emborrachado com relevo, acionador e ponteira	2.700	2.700	5.400	5,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3860/2022 SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-020 SEMED/PMA

	prateada (plástico). Aciona por clique. Tamanho total aproximado (C x D): 14,1 cm x 1,6 cm. Peso aproximado (g): 8 (layout em anexo)				
7	FOLHAS PARA BLOCOS DE PAPEL GRANDE PERSONALIZADO – TAMANHO A4 COM CAPA EM PAPEL CRAFT e impressão em Hot Stamping – azul. (layout em anexo)	2.700	2.700	5.400	4,90
8	GARRAFA TÉRMICA PERSONALIZADA, composição: alumínio para sublimação, Tampa: na cor azul, Dimensão: 15,5cm x 7,2cm (Altura x Diâmetro base), Capacidade: 500ml. (layout em anexo)	2.700	2.700	5.400	36,00
9	LÁPIS PRETO Nº 02 GRAFITE INTEIRO PERSONALIZADO, DIMENSÕES: 6,9MM (DIÂMETRO) E 175MM DE COMPRIMENTO, MINA GRAFITE Nº 02 DE 2,4 MM DE DIÂMETRO, GRADUAÇÃO B. SEM BORRACHA, APONTADO (layout em anexo)	2.700	2.700	5.400	2,25
10	MOUSE PAD PERSONALIZADO 22 cm x 18 cm. (layout em anexo)	2.700	2.700	5.400	12,00
11	PEN DRIVE PERSONALIZADO 4GB (layout em anexo).	2.700	2.700	5.400	28,50
12	SACOLA EM CRAFT PERSONALIZADA, com impressão em Hot Stamping – azul, 36 cm x 27 cm x 15 cm. (layout em anexo)	2.700	2.700	5.400	7,80

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, deverá, prioritariamente, ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

4.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3860/2022 SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-020 SEMED/PMA

4.2.1. Comprovar nos autos a vantagem da adesão, observando, dentre outros aspectos pertinentes, a compatibilidade entre a demanda do exercício financeiro e a quantidade registrada na ARP;

4.2.2. Encaminhar ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços o pedido de adesão e obter resposta, a qual, se afirmativa, deverá ser encaminhada ao órgão gerenciador, na forma prevista no inciso III deste parágrafo.

4.2.3. Encaminhar solicitação de adesão ao órgão gerenciador, com aceite do fornecedor para análise de viabilidade.

4.3. Comprovado o atendimento aos requisitos estabelecidos no §1º deste artigo, o órgão gerenciador autorizará a adesão à ata, exceto na hipótese de extrapolação do limite previsto no §5º deste artigo.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.6. O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante efetuará a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata, comunicando o órgão gerenciador da efetiva contratação.

4.8. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.9. É vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, a adesão a Ata de Registro de Preços gerenciada por órgão ou entidade distrital, federal ou de outros Estados e Municípios, quando existir Ata de Registro de Preços do Município de Ananindeua com objeto similar e possibilidade de adesão.

4.10. É facultada aos órgãos ou entidades distritais ou de outros Estados e Municípios a adesão à ata de registro de preços da Administração Pública Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3860/2022 SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-020 SEMED/PMA



5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses a partir do (a) assinatura e publicação do extrato da Ata, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão Gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.3.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.5.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.5.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.5.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

6.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.5.1, 6.5.2 e 6.5.4 será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3860/2022 SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-020 SEMED/PMA

6.7. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos itens 6.5.1 e 6.5.2 acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou

6.8.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento dos itens, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Contrato, ambos anexos do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 16, §1º do Decreto nº 229/2021.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os materiais ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014 (quando for o caso).

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ANANINDEUA-PA, 07 de agosto de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3860/2022 SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-020 SEMED/PMA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ. nº 11.941.767/0001-31
CONTRATANTE

BEGOT E TUMA LTDA
CNPJ. nº 02.334.532/0001-90
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF Nº

2. _____

CPF Nº